

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E  
ESTRATÉGIAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECÊNIO 2024-2034**  
**(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº /2025**

*Emenda **aditiva** ao PNE, referente a **estratégia nova do** objetivo 3 do Projeto de Lei.*

A estratégia nova aditiva do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Garantir políticas de equalização para a alfabetização de crianças entre as populações 50% mais pobres, estudantes público da educação especial – PAEE (na perspectiva inclusiva), negras, indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhas, migrantes, ciganas, refugiadas, LGBTQIAPN+, das áreas rurais, e em especial nas regiões Norte e Nordeste, que se encontram em pior situação de desigualdade e vulnerabilidade social, até o final de vigência deste Plano.**

**JUSTIFICATIVA**

A Estratégia 3.XX representa um compromisso urgente com a justiça educacional ao estabelecer ações afirmativas direcionadas às populações historicamente excluídas dos processos de alfabetização. Ao priorizar crianças entre os 50% mais pobres e grupos étnico-raciais e territoriais específicos, a proposta enfrenta o ciclo de reprodução das desigualdades que perpetua o fracasso escolar nessas comunidades.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253227551600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

Apresentação: 20/05/2025 11:38:08:937 - PL261424  
EMC 2307/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2307/2025



\* C D 2 5 3 2 2 7 5 5 1 6 0 0 \*